MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fls. 45
Nayana
AECI/GM

TIPO DE AUDITORIA:	Auditoria Anual de Contas
EXERCÍCIO:	2012
PROCESSO Nº:	08657.002357/2013-42
UNIDADE AUDITADA:	5ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro
CÓDIGO UG:	200116
CIDADE:	Rio de Janeiro/RJ

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2012, da 5ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro ,** bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer de Dirigente do Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, cuja opinião foi pela **regularidade** da gestão dos responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça